



CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO
DE RECONVERSÃO DO ANTIGO MERCADO MUNICIPAL DE ABRANTES EM MULTIUSOS

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º dos Termos de Referência)

DELIBERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), são designados os seguintes membros do Júri do Concurso Público Internacional de Conceção para a Elaboração do Projeto de Reversão do antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos:

1. Membros efetivos:

- a) Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, que preside;
- b) Arq.º Victor Mestre, convidado pela Câmara Municipal de Abrantes;
- c) Arq.º Luís Pedro Pinto, indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

2. Membros suplentes:

- a) Eng.º João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes;
- b) Arq.ª Sofia Aleixo, convidada pela Câmara Municipal de Abrantes;
- c) Arq.º Luís Costa Valente, indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.